



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 284/2025

COXIM-MS, 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Fábio Rodrigues de Souza para exercer o cargo de Coordenador de Conciliação, Educação e Divulgação, sem ônus para o erário, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, **EDILSON MAGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Fábio Rodrigues de Souza**, nomeado no cargo em comissão de **Assessor I (DGAS-4)**, para exercer, **sem ônus para o erário**, as funções de **Coordenador de Conciliação, Educação e Divulgação**, conforme previsto no art. 23 da **Lei Ordinária Municipal nº 1.012, de 27 de agosto de 2001**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **23 de maio de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 28 de maio de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS